



Propaganda de Paulo Maluf faz PPB perder tempo na TV

29/05/2002

O Tribunal Regional Eleitoral decidiu que o PPB terá 60 segundos a menos em seu programa político durante o primeiro semestre de 2003.

O partido veiculou propaganda pessoal de Paulo Maluf pela TV (28/6/2000), o que é vedado pela Lei 9.096, artigo 45.

O PPB já teve 9 minutos cassados do programa de 2003, até agora.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mai-29/propaganda_paulo_maluf_faz_ppb_perder_tempo_tv/